SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 11 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
PREGÃO Nº 0811.01/2013SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 22 de novembro de 2013, às 11:30, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0811.01/2013SMS, cujo objeto é a Aquisição de motocicletas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré - CE, conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro

Cariré - CE. 08 de novembro de 2013

DELANO LEITE CRUZ
Pregoeiro

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:22BB52AD

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2013

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 12 de dezembro de 2013, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2013, cujo objeto é a Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a titulo precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 04 (quatro) anos, a exclusividade de parte da gestão da folha de pagamento dos servidores do município de Cariré, em conformidade com o termo de referência. O Edital estará disponivel nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro

Cariré - CE. 08 de novembro de 2013

DIELANO LEITE CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:A5DF3BAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 0811.01/2013SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 22 de novembro de 2013, às 08:30, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0811.01/2013SME, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos diversos, mobiliários diversos e materiais de consumo diversos em conformidade com o termo de referência para o CEI (Centro de Educação Infantil) do Município de Cariré - CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro

Cariré - CE. 08 de novembro de 2013

DELANO LEITE CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:CCCF05E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

PORTARIA N° 644/2013 - Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais da Secretaria da Ação Social e Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o

disposto no §1º, II, do Decreto Nº. 019/2009, de 04 de maio de 2009, e
Considerando a necessidade de reorganização dos serviços públicos municipais, visando à otimização de sua prestação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que o horário de expediente ao público em todas as repartições da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho dar-se-á das 08:00 às 14:00 h, de segunda a quinta-feira. Já as sextas-feiras o horário será de 08:00 às 12:00h.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Nº 043/2013 e disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 08 de Novembro de 2013.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9DC2A0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 645/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Gonçalo Ribeiro de Paiva Filho,** Motorista, registrado sob matricula n° 2274, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 11 de novembro de 2013 com a finalidade de conduzir o veículo de placas OSC4653 para realização de manutenção preventiva.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.027 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C1C3E71C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº 646/2013 que revoga parcialmente a Portaria nº 630/2013 que autorizou o pagamento de diária a servidor do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Portaria nº 630/2013 que autorizou o pagamento de 03 (três) 0,5 (meia) diárias à servidora municipal, Regina Claudia Albuquerque Melo, do dia 05/11/2013;

Considerando que o evento em questão reportava- se a três dias e, havendo o evento de Comemoração do Outubro Rosa e Novembro Azul no dia 08 de novembro, com a necessidade de retorno da Secretária para a participação no evento, passará a presente portaria a consistir em 01 (uma) 0,5 (meia) diária, em nome do princípio da economia na administração pública.

Considerando, ainda, que as mencionadas diária já foram pagas ao servidor em destaque, serão devolvidas, pelo servidor, 02 (duas) 0,5 (meia) diárias aos cofres públicos;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR parcialmente a Portaria n° **630/2013**, datada do dia 05 de novembro de 2013, que autorizou o pagamento de 03 (três) dias de 0,5 (meia) diária à servidora, Regina Claudia Albuquerque Melo, Secretária de Saúde do Município de Groaíras, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Subsistindo a Portaria n° **630/2013,** referente ao pagamento de 01 (uma) 0,5 (meia) diária;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:FB9A5FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº 647/2013 que revoga parcialmente a Portaria nº 631/2013 que autorizou o pagamento de diária a servidor do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Portaria nº 631/2013 que autorizou o pagamento de 03 (três) 0,5 (meia) diárias à servidora municipal, Ana Lucia Ribeiro Matos Azevedo, do dia 05/11/2013;

Considerando que o evento em questão reportava- se a três dias e, havendo o evento de Comemoração do Outubro Rosa e Novembro Azul no dia 08 de novembro, com a necessidade de retorno da Servidora para a participação no evento, passará a presente portaria a

consistir em 01 (uma) 0,5 (meia) diária, em nome do princípio da economia na administração pública.

Considerando, ainda, que as mencionadas diária já foram pagas ao servidor em destaque, serão devolvidas, pelo servidor, 02 (duas) 0,5 (meia) diárias aos cofres públicos;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR parcialmente a Portaria n° **631/2013**, datada do dia 05 de novembro de 2013, que autorizou o pagamento de 03 (três) dias de 0,5 (meia) diária à servidora, Ana Lucia Matos Azevedo, Enfermeira do Município de Groaíras, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - Subsistindo a Portaria n° **631/2013,** referente ao pagamento de 01 (uma) 0,5 (meia) diária;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5CBFE003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2013 SECGERH

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

RESOLVE: I - EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

· Teresinha Gomes Feitoza Vale – CPF:322.958.803-78 – Diretor de Núcleo;
· Maria de Fátima de Souza Rosa Lima – CPF:272.816.043-00 – Diretor de Departmento;

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 01 de outubro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30B86810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2013 SECGERH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROSA LIMA**, portador(a) do CPF: **272.816.043-00,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DA POLÍTICAS DE SAÚDE** de Simbologia – **COPRPOS.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 01 de OUTUBRO de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AF3C7478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.11.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) TIAGO MAIA PIRES, ocupante do cargo de Motorista , sob matrícula de N.º 091022-8 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 01 de novembro de 2013 a 01 de novembro de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BACE8EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.11.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, cargo/função Professor Educação Básica I, matrícula 042003-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 15 de outubro de 2013 à 05 de janeiro de 2014. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1562565A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.11.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) VALDENICE SOUSA AGUIAR, cargo/função Professor Educação Básica II, matrícula 042068-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 14 de agosto de 2013 à 30 de novembro de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AC6EAC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.01.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041261-9 120435-1	Francisco de Assis Brito	Agente Administrativo/Chefe Divisão de Pagamento	03.10.2011 a 02.10.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEBFC1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.01.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2013 a 30.11.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	01.08.2011 a 01.08.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78C75B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA ALCI RODRIGUES LIMA, do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Protocolo, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5C9BE99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA ALCI RODRIGUES DE LIMA, para o cargo de Diretor do Departamento de Monitoramento Avaliação e Vigilância Social, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1AE3706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.01.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060247-7	Francisco Francineudo Lima Alves	Auxiliar Informática	01.08.2012 a 31.07.2013
070558-6	Maria Gorette de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2012 a 03.10.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:165FDC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.11/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ANDRE SOUZA LIMA, do cargo de Diretor do Departamento de

Monitoramento Avaliação e Vigilância Social, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1426D30E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.29.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 29.10.2013 a 27.11.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060244-2	Joemia Mendes Cruz	Auxiliar Administrativo	01.08.2011 a 31.07.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FCDFE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.11/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PAIVA, matrícula 060107-1 ocupante do cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) E.E.I.E.F. Antonio Moreira de Freitas, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCA1E4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.08.11/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) VALDILENE GOMES DE SOUSA, ocupante dos cargos de Professor Educação Básica II Classe "B" referência 02 e Professor Educação Básica II classe "B" referência 01, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) E.E.I.E.F. Vereador Raimundo Nonato de Sena, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB935FEB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 014/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) JOAREZ MACIEL DE SENA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) JOAREZ MACIEL DE SENA, RG n° 94020016342 SSPDS/CE, e CPF n.° 322.981.703-63, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) , Galpão das Frutas, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento) por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas cujo pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que

pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2013.

JOAREZ MACIEL DE SENA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88DBBCE7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2013

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSE DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e a Sra. (a) FRANCISCO JOSE DE SOUSA, RG n° 672.469 SSP/CE, e CPF n.° 136.157.423-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.11.2013.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de novembro de 2013.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FE3E751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 28

DECRETO Nº 28/2013 - São Benedito-Ce., em 05 de Novembro de 2013 .

FIXA por tempo determinado(03 meses) o valor do Incentivo adicional para os Agentes de Saúde que prestam serviços no Município

O Prefeito Municipal de São Benedito-Ce,Exmo. Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais que lhe são atraibuídos pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a lei municipal nº 578/2004, e :

CONSIDERANDO: Que na reunião da categoria com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e com a Ilma. Secretaria de Saúde foi decidido que por 03(três) meses, o valor do incentivo adicional dos agentes de saúde que prestam serviços no município de São Benedito seria fixado no valor correspondente a 100% do repasse.

CONSIDERANDO: Ser necessário o aumento temporário pelo periodo de 03 meses do valor do incentivo adicional dos Agentes de Saúde que prestam serviços no município de São Benedito, tendo em vista que no último trimestre do ano de 2013, os agentes de saúde irão realizar trabalho extra, tais como, Cadastramento das famílias que serão beneficiadas pelo Projeto Água para Todos, nos quais receberão Cisterna, bem como o Cadastramento das família do Programa Bolsa Familia, no tocante a medição do peso e medida das pessoas beneficiadas.

CONSIDERANDO: Que os Agentes de saúde são responsáveis por seu proprio fardamento, material de trabalho, e Deslocamento, onde o municipio fica isento desses compromissos.

RESOLVE.

Art. 1º - FIXAR pelo periodo de 03 meses (outubro/novembro/dezembro) o valor do incentivo adicional doa Agentes de Saúde que prestam serviços no município de São Benedito-CE., e que estejam em pleno exercício de suas atividades, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor do repasse.

Art. 2º - Que o descumprimento injustificavel de suas obrigações (Diretrizes do Trabalho), incluindo os serviços extras, acarretará a perda total ou parcial do incentivo mensal financeiro.

Art. 3º - Que, após Cessar o trabalho de cadastramento dos mencionados projetos e programas, o valor incentivo adicional dos Agentes de Saúde que prestam serviços no município de São Benedito, voltará ao valor correspondente a 50% do valor do repasse

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE., em 06 de Novembro de 2013.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:459F91F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 780, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca e no art. 11 da Lei N° 119/2013, de 06 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, ocupantes dos cargos efetivos, para exercerem as suas funções laborais na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Educação, conforme o art. 11 da Lei N° 119/2013, de 06 de novembro de 2013, a seguir:

I. Ítala Andrade da Silveira Aquino, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 997.012.003-49;

II. Lucília Maria da Costa Batista, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 002.749.483-70;

III. Paulo Ricardo Souza da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 997.012.003-49;

Art. 2º Os membros acima designados, cumprirão as atribuições estabelecidas no art. 11 da Lei N° 119/2013, de 06 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B1A663F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza objetivando participar do Seminário Intersetorial em Foco: 10 Anos do Programa Bolsa Família, em Fortaleza.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Vitor Moura Filho**, inscrito no CPF sob o nº 005.972.673-32, residente na Rua Projetada I Nº 32, Roberto Dourado, ocupante do cargo de **Coordenador do Cadúnico** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia de 19/11/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$100,00 totalizando R$100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO CARNEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8C4E688C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 141, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para a Oficina Plano Municipal da Primeira Infância: Instrumento e Marco Lógico, com a participação de Secretarias Municipais de Assistência Social e Articuladores do Selo UNICEF,que se realizará no dia 11/11/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **WANGERON SILVA ARAUJO,** inscrito no CPF sob o n° 030.155.853-12, Rua Projetada I,Roberto Dourado, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 11/11/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$200 ,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0FBF9683

